



MUNICÍPIO DE IBITINGA

CNPJ 45.321.460/0001-50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020

Processo Administrativo nº 14854/2020

**Aquisição de álcool gel para assepsia
auxiliando no combate e prevenção à
pandemia de Coronavírus COVID-19**

COMPRA EMERGENCIAL

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

000002
2020

pag. 1 de 1

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: **000014854 / 2020**

TIPO: PROTOCOLO .

DATA: 24/03/2020

HORA: 08:38:03

RESPONSÁVEL: MONICA PAULO MOREIRA

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000409 ANTONIO CARLOS FEITOSA

ASSUNTO

DISPENSA

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1D2438183S

AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 25/03/2020

Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER



16.006/20
 14409123
 24103
 Gm

Solicitação de Material / Serviço

Requisição **01624/20** Responsável _____ 18/03/2020

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 Setor Solicitante **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 Centro de Custo **59 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 Placa _____

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS CARENTES QUE PASSARÃO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS PROCESSOS DE TRIAGEM E PARA RETIRADA DE ALIMENTOS NA SECRETARIA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALAISTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 209

It.	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.297	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS	GL	20	59	0,00	0,00
SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Total Previsto
0,00

Secretário
 Renata Gisele de O. Jacob
 Secretária de Desenvolvimento Social

Ordenador de Despesa
 BELMIRO SGARBI NETO
 Secretário de Finanças

Requisitante
 Renata Gisele de O. Jacob
 Secretária de Desenvolvimento Social

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque
 Anderson Ramos Gonçalves
 RG.: 44.599.873-8
 Almoxarife



DM

Solicitação de Material / Serviço

Requisição Responsável
01625/20 *pedido 1407* 18/03/2020
Empenho 2524
 Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
 Setor Solicitante Corpo de Bombeiros
 Centro de Custo **163 CORPO DE BOMBEIROS**
 Placa

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE TRABALHAM INTENSAMENTE NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA DE IBITINGA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 365

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vlr Unit. Prev.	Vlr Tot. Prev.
1	026.000.297	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS	GL	20	163	0,00	0,00
SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES. E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Total Previsto
0,00

Cláudio Alcalá Moreira
 Secretário
 Cláudio Alcalá Moreira
 Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

Belmiro Scarbini Neto
 Ordenador de Despesa
 BELMIRO SCARBINI NETO
 Secretário de Finanças

Cláudio Alcalá Moreira
 Requisitante
 Cláudio Alcalá Moreira
 Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque
 Anderson Ramos Gonçalves
 RG.: 44.599.873-8
 Almoxarife



Solicitação de Material / Serviço

Requisição	Responsável	
01626/20		18/03/2020
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sector Solicitante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Centro de Custo	1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Placa		

pedido 1408
21/03
Empenho 2520

Observação

AQUISIÇÃO - COM URGÊNCIA - DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS QUE ESTÃO SENDO ATENDIDAS EM SETORES PRIORITÁRIOS E QUE NÃO SUSPENDERAM SUAS ATIVIDADES. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19". FICHA Nº 72

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	C. Custo	Vir Unit. Prev.	Vir Tot. Prev.
1	026.000.297	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS	GL	60	1	0,00	0,00
SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Total Previsto
0,00

Secretário

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

Ordenador de Despesa

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Finanças

Requisitante

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

O Setor requisitante não possui o material requisitado em estoque
 Anderson Ramos Gonçalves
 RG.: 44.599.873-8
 Almoxarife

000006

Ibitinga, 19 de março de 2020

Ref.: Compra de emergencial de álcool gel para auxílio no combate a pandemia de Coronavírus COVID-19

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, é necessária a aquisição de álcool gel para assepsia das mãos de funcionários públicos, tendo em vista que alguns ainda estão realizando atendimento ao público. Além disso o trabalho interno mantém contato entre os próprios funcionários.

Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de álcool gel e os estoques se esgotaram rapidamente.

Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento, o Departamento de Compras no dia 18/03/2020 saiu em busca da aquisição de álcool gel. Fez contato com todo o rol de antigos e atuais fornecedores do ramo de conhecimento. Com a negativa de condições/disponibilidade de entrega, contatou também empresas químicas obtidas na internet. Ao total, fizemos contato com aproximadamente 32 empresas, mas obtivemos somente 2 orçamentos: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.521.966/0001-23; MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.608.296/0001-06. Na maioria dos contatos, os representantes informaram que a demanda está tamanha que a matéria-prima não sendo suficiente para a produção. No



caso do álcool gel não obtivemos sucesso nem com as grandes produtoras do Safra, Tupi, Cooperalcool e Start.

Enfim, COSSULTAMOS uma quantidade de 500 litros de álcool gel e obtivemos o valor de R\$ 210,00 para o galão de 5 litros com a empresa GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.

A empresa vencedora já foi consultada e atendeu aos requisitos mínimos de habilitação: CND Federal/INSS; CRF do FGTS e CNDT.

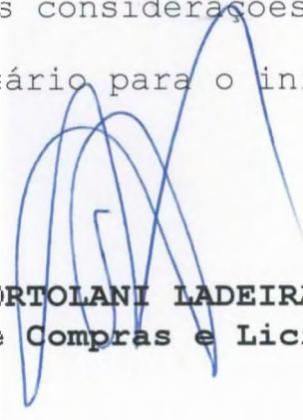
O valor total para a compra emergencial é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Registre-se que o orçamento municipal possui saldo suficiente para cobrir as despesas, inclusive já anexamos a reserva orçamentária de forma a garantir o saldo.

A compra se enquadra perfeitamente nos casos previstos de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei Federal nº 13.979/20, art. 4º, e na Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso IV, pois o item é para atender a necessidade imperiosa de proteção da saúde das pessoas no Município de Ibitinga e, mesmo que difícil de prever, atenderão as necessidades imediatas e estamos esperançosos que a crise seja a mais breve possível.

Assim, encaminhamos o processo ao Gabinete da Prefeita para as considerações e determinações.

É o necessário para o inicial.



RODRIGO HORTOLANI LADEIRA
Diretor de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LISTAGEM DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5	EMPRESA 6
				R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT
1	500	L	Alcool Gel 70%	NÃO	NÃO	NÃO	210,00	NÃO	NÃO
2				CONSEQUE	CONSEQUE	TEMM	SAULO	TEMM	TEMM
3							5 Litros		
4									
5									
6									
7									
8			Flor de liz	Diapod	Cin. buclorame				
9			3342-5190	3522-9060	(19) 3521-5800				
10			Ar	Ar	Maior				
11			sem presão	sem presão	sem presão				
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									

PGTO: _____ dias

PRAZO DE ENTREGA: _____

FORNECEDORES	TELEFONE	CONTATO	VALOR TOTAL
EMPRESA 1: 3 FÁBIA	(17) 98105-7062	GERUO	
EMPRESA 2: PLASTIPEL	(17) 99151-5816	SEFERSON	
EMPRESA 3: CASA DA SERRA	(16) 3617-6044	Alino	
EMPRESA 4: OM DISTRIBUIDORA	(17) 99686-1192	OSVALDO	
EMPRESA 5: LICIT RIB	(16) 3917-0481	Robéria / NEIVA	
EMPRESA 6: Riu Química	(17) 4621-1020	Redus	

Ibitinga, 18 / 03 / 20 20

Assinatura responsável: _____

000008

MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

RUA ANTARTICA, 850

JARDIM VITORIA - MARILIA / SP - CEP: 17520-130

CNPJ.:21.608.296/0001-06

Site:

Telefone: (14)3367-3864

Inscr.Est.: 438.332.811.115

E-Mail:

Data: 24/03/2020

Hora: 11:52

Pág.: 1

Nro: 011037

Emissão.: 24/03/2020

Cliente...: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

Endereço...:

Bairro...:

Cidade...: IBITINGA/SP

CPF/CNPJ.:

E-Mail...:

Responsável:

Fornecedor.:

Endereço...:

Observação:

CEP:

Contato...:

Insc.Est.:

Telefone:(16)3352-7000

Celular.:

Fax.....:(16)3352-7002

Telefone:

PRODUTOS

Item	Produto	Marca	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
0000001	ALCOOL GEL CICLO PROTECT 70% 500 ML	MEDICAL	UN	500	25,5000	12.750,00
Total dos Produtos ...:						12.750,00
Total do Orçamento ...:						12.750,00

*255,00 gado
5 litros*

Vendedor.....: 00001-CAIXA GERAL

Condição de Pagamento...: A VISTA (1 Parcelas)

Prazo de Entrega.....: 3 DIAS

Validade da Proposta...: 25/03/2020

Tipo Frete.....: CIF

Total do Orçamento.....: **12.750,00**

(doze mil, setecentos e cinquenta reais)

PAGAMENTO AVISTA ANTECIPADO**Parcelas**

Vencimento: 24/03/2020 Valor: R\$12.750,00

Cliente**Empresa**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.521.966/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:31 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **BDB7.2E9A.3981.293B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000011

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.521.966/0001-23
Razão Social: GM DISTR DE MAT ELETR E ODONTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES 31 / CJ HAB BENEDITO ZAN / ELISIARIO / SP / 15823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 14/04/2020

Certificação Número: 2020031603095389800338

Informação obtida em 24/03/2020 13:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO
HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.521.966/0001-23

Certidão nº: 7147759/2020

Expedição: 24/03/2020, às 13:42:52

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E ODONTO-MEDICO H O S P I T A L A R E I R E L I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.521.966/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000013

em : 24/03/2020 16:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1496**Ficha Nº : **209** Processo Nº :

Unidade : 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Funcional : 08.122.0009.2034.0000 Manutenção da Secretaria

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 510 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
35.000,00	0,00	0,00	2.311,70	32.688,30

Data	Histórico
24/03/2020	REQUISIÇÃO 1624/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VALOR DA RESERVA	4.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	4.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	26.525,60

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000014

em : 24/03/2020 16:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 1497**Ficha Nº : **365** Processo Nº :

Unidade : 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

Funcional : 04.122.0007.2021.0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
130.000,00	0,00	0,00	39.043,64	90.956,36

Data Histórico

24/03/2020 REQUISIÇÃO 1625/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS

VALOR DA RESERVA	4.200,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	4.200,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	80.444,48

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2020

000015

em : 24/03/2020 16:28

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1485	
Ficha Nº :	72	Processo Nº :			
Unidade :	020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Funcional :	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria			
Cat. Econ. :	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Código de Aplicação:	110 000	Fonte Recurso:	0 0100		
Cotação:		responsável pela Cotação:			
Pedido:		Interessado pelo pedido:			
Código Centro de Custo:		Centro de Custo:			
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
245.000,00	0,00	0,00	37.050,42	207.949,58	
Data	Histórico				
24/03/2020	REQUISIÇÃO 1626/20 - ÁLCOOL GEL PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		VALOR DA RESERVA		12.600,00	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		RESERVA REFORÇADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		12.600,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		165.907,34	



Vistos,
Proceda-se o necessário e com a **MÁXIMA URGÊNCIA** devido a gravidade do caso, pois já temos oito casos suspeitos em nosso hospital.
Ibitinga, 24/03/2020

CRISTINA M. K. ARANTES
PREFEITA





Da Secretaria de Administração,

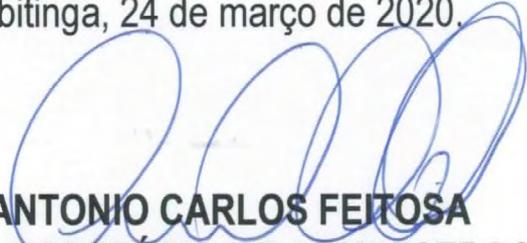
Ref.: ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Objeto: Compra emergencial de álcool gel para auxílio no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus COVID-19.

Com base na documentação acostada aos autos e de acordo com os pareceres do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria de Assuntos Jurídicos, informo a abertura do processo de Dispensa de Licitação, a qual tomou o nº 006/2020, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para ordenação da despesa e posteriormente ao Gabinete da Sra. Prefeita para ratificação.

Ibitinga, 24 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS FEITOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO





**DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.**

Interessado: Secretaria de Administração.

Referência: Abertura de Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, Lei Federal nº 13.979/20.

Objeto: Compra emergencial de álcool gel para higienização e assepsia para auxílio no combate e prevenção a pandemia de Coronavírus COVID-19.

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA**

Informo que fica autorizada a realização da despesa nos termos sugeridos no presente processo administrativo, e conforme dispositivos legais.

A despesa deverá ser empenhada na categoria econômica 3.3.90.30.00, na seguinte ficha orçamentária:

Ficha nº 72 – Secretaria de Administração

Os pagamentos serão efetuados somente após a apresentação de nota fiscal/fatura e atestado de recebimento pela Secretaria competente, através de cheque nominal, depósito em conta corrente ou transferência bancária, excepcionalmente à vista no caso em tela.

Providencie-se.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Belmiro Sgarbi Neto

Ordenador de Despesa / Secretário Municipal de Finanças



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

PROCESSO Nº 14854/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA, AUXILIANDO NO COMBATE E PREVENÇÃO À PANDEMIA DE CORONAVIRUS (COVID-19).

Trata-se de Dispensa de Licitação para compra de álcool em gel auxiliando no combate à pandemia do COVID-19.

Inicialmente vale destacar que todas as contratações para combate ao COVID-19 poderão ser regidas pela Lei 13.979/2020, que para evitar procedimentos burocráticos autoriza a contratação direta, dada a necessidade e urgência do momento.

O artigo 4º da referida lei aduz:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

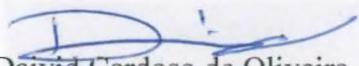
Convém destacar que o procedimento simplificado estabelecido pela citada lei é exceção à regra prevista na Lei 8.666/93, devendo ser utilizado somente enquanto perdurar a situação de enfrentamento ao COVID-19 e para situações de enfrentamento da emergência da saúde pública.

A emergência ainda persiste e o produto a ser adquirido é essencial no combate ao vírus. De modo que a dispensa esta em consonância com a Lei 13.979/20.

Pelo exposto, com fulcro no art. 4 e seguintes da Lei 13.979/2020, depreende-se que a contratação pode ser realizada com dispensa do procedimento de licitação.

São as considerações sobre o tema.

Ibitinga, 24 de março de 2020.


Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador do Município

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à **COMPRA EMERGENCIAL** de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19.

DA JUSTIFICATIVA

Com o avanço da pandemia mundial do Coronavírus COVID-19, chegando se espalhando de forma rápida e assustadora em nosso estado de São Paulo e com casos suspeitos no Município Ibitinga que, é necessária a aquisição de álcool gel para assepsia das mãos de funcionários públicos, tendo em vista que alguns ainda estão realizando atendimento ao público. Além disso o trabalho interno mantém contato entre os próprios funcionários. Porém, a Prefeitura não estava preparada para tamanha demanda de álcool gel e os estoques se esgotaram rapidamente. Como não há licitação, registro de preços e/ou contratos em vigor para o atendimento e a abertura de uma licitação levará muito tempo para acesso ao produto. Assim, faz-se necessária a compra por dispensa de licitação de forma a agilizar o atendimento.

DOS CONTRATADOS

Será adquirido da empresa: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 33.521.966/0001-23

DOS VALORES

A compra totalizou o valor de R\$ 21.000,00, sendo na quantidade de 100 galões de 5 litros de álcool gel 70% pelo valor unitário de R\$ 210,00 por galão.

DA BASE LEGAL

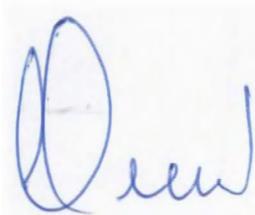
Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20.

DA RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o parecer jurídico prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 de Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 006/2020.**

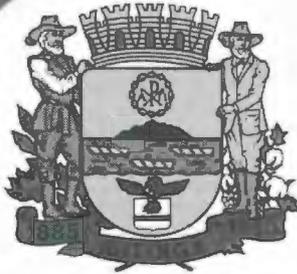
**PUBLIQUE-SE.
CONTRATE-SE.
CUMPRE-SE.**

Ibitinga, 24 de março de 2020.



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL**





IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, terça-feira 24 de março de 2020 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0223

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base em toda a documentação acostada nos autos e nos pareceres exarados pelo Pregoeiro e pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

Receber por sua tempestividade o recurso administrativo da empresa **SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ Nº 95.391.876/0001-12, protocolado sob nº 9770/2020, ao qual nego provimento integralmente de acordo com os pareceres anexos;

Receber as contrarrrazões apresentadas pela recorrida **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, protocolada sob nº 10873/2020, acolhendo as alegações expostas;

Manter a decisão do Pregoeiro de desclassificação da proposta da empresa **SANETRAM SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI**, por não atender integralmente ao instrumento convocatório bem como a planilha de composição de custos;

Declarar vencedora a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 06.922.869/0001-70, pelo valor de **R\$ 145,90 por tonelada**, perfazendo um valor total de **R\$ 2.276.040,00**, adjudicando-lhe o objeto, e

Homologar o presente processo à vencedora/adjudicatária.

Procedidos aos trâmites necessários, **DETERMINO** a comunicação do presente aos interessados.

Contrata-se

Publique-se.

Ibitinga, 23 de março de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - Com fulcro no art. 26, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 006/2020, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, visando a compra de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, tendo como contratada a empresa: a) GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, no total de R\$ 21.000,00. Ibitinga, 24 de março de 2020. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

Ibitinga, 24 de março de 2020.

Geórgia Rachel Zanati

Departamento de Compras e Licitações

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor Paulo Eduardo Rocha Pinezi, Procurador Jurídico, pelo período de 13 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2019 a 01 de março de 2020, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesseis) de março de dois mil e vinte (2020).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa



PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01409/20

Data Pedido
24/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:18465
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES Bairro: CENTRO
Cidade: UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	\$ Unit	\$ Total
026.000.297		20	GL	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210,00	4.200,00

TOTAL PEDIDO

4.200,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA

Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

>> NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF. <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1624/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 209

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS CARENTES QUE PASSARÃO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOS PROCESSOS DE TRIAGEM E PARA A RETIRADA DE ALIMENTOS NA SECRETARIA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19".



PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01408/20

Data Pedido
24/03/2020

Centro de Custo: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:18465
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES Bairro: CENTRO
Cidade: UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	\$ Unit	\$ Total
3	026.000.297	60	GL	ALCOOL GEL 70° INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210,00	12.600,00

TOTAL PEDIDO

12.600,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA

Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

>> **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF.** <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1626/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 72

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE CONTINUAM EM ATIVIDADE E PESSOAS QUE ESTÃO SENDO ATENDIDAS EM SETORES PRIORITÁRIOS E QUE NÃO SUSPENDERAM SUAS ATIVIDADES. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19".



PEDIDO E ORDEM PARA FORNECIMENTO Nº 01407/20

Data Pedido
24/03/2020

Centro de Custo: CORPO DE BOMBEIROS

Fornecedor GM DIST. MAT. ELET. E ODONTO-MEDICOS HOSP. EIRELI CNPJ: 33.521.966/0001-23 COD:18465
Nome Fantasia: GM DISTRIBUIDORA I. E. 743.008.589.116
Endereço: RUA MARTINA DIAS FERNANDES Bairro: CENTRO
Cidade: UF SP CEP 15823-000
Fone: 17 99686-1199 Fax: 17 99735-7925 E-mail: gm.distribuidorabr@gmail.com

Solicitamos que seja feito o fornecimento dos seguintes itens (produtos, mercadorias ou serviços), de acordo com as condições de preço, prazos de pagamento e recebimento indicados neste documento.

Item	Cod Prod	Quant	Unid	Descrição	Marca	\$ Unit	\$ Total
-	026.000.297	20	GL	ALCOOL GEL 70º INPM, TRANSLÚCIDO - 5 LITROS SEM ESSÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES, E DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS RETROATIVAMENTE DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		210,00	4.200,00

TOTAL PEDIDO

4.200,00

João Paulo Baptista
Departamento de Compras

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL, Rua José Custódio, 360

Data de entrega: até 31/03/2020

Condições de pagamento: À VISTA

Pagamentos somente por Cheque Nominal, Transferência Bancária ou Depósito em Conta Corrente.

>> **NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS E/OU DUPLICATAS, sob pena de recusa da entrega e NF.** <<

:: Entregas de segunda à sexta-feira. Frete e serviço de descarga por conta do fornecedor ::

OBS.:REQUISIÇÃO nº 1625/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - FICHA nº 365

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ÁLCOOL GEL PARA A UTILIZAÇÃO NA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS BOMBEIROS DE NOSSO MUNICÍPIO QUE TRABALHAM INTENSAMENTE NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE EMERGÊNCIA DE IBITINGA. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA NA TENTATIVA DE COMBATE/PREVENÇÃO À RÁPIDA E ASSUSTADORA DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA ALASTRADA PELO MUNDO DENOMINADA "CORONAVIRUS - COVID-19".

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Processo de Licitação eletrônico LRE nº. 001/2020
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada...

GUZOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESUMO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 1.428/19, Licitação nº 001/2020, Edital nº 001/2020, Lâmbito nº 001/2020.

HOLAMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Extrato do Contrato nº 013/2020
Pregão Presencial 002/2020 - Contratante Município de Holambra - Edital 002/2020 - Contratada CONTAINERS FLADAF
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de módulos habitacionais para uso adaptado em creches do Município de Holambra - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor mensal da locação dos módulos habitacionais R\$ 12.200,00...

Aviso de julgamento da Proposta Tomada de Preços nº 006/2020
Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica no trecho HBR 165 e HBR 210 - Itaipu II.
A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise:
1ª colocada - N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 342.567,50

Objeto - Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem pluvial, para atendimento do Bairro Camanducaia - FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL.
A Comissão de Licitações, vem informá-los que após análise:
1ª colocada - N. J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - R\$ 1.971.801,53

HORTOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ERRATA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Pregão Eletrônico nº 18/2020 - PMH nº 12512/2019 - Objeto: Contratação de teste rápido para dengue, ensaio imunocromatográfico para detecção rápida, qualidade diferencial dos anticorpos IGG e IGM para vírus da dengue no soro ou no plasma, cujas caixas (kits) deverão conter de 10 a 25 testes "p", publicado no DOE dia 21/03/2020 à pag. 167, onde se lê: "PMH nº 12512/2020".
Leia-se: "PMH 12512/2019", Hortolândia, 23 de março de 2020. Claudemir Ap. Marques Francisco - Secretário de Administração e Gestão de Pessoal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020 - Contratada: CONSÓRCIO CITYSTAR - WINTER HORTOLÂNDIA - LIDER WINTER GARDEN EIRELI EPP - CNPJ Nº. 21.365.236/0001-00 - PMH nº. 8046/19 - Concorrência Pública Nº. 16/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Hospital e Maternidade Municipal Governador Mário Costa no município de Hortolândia, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Valor R\$ 7.938.339,90 - Prazo: 20 (vinte) meses, contados do Ordem de Serviços - Assinatura: 20/03/2020. Hortolândia, 20 de março de 2020 - Secretária Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Mary Guiomar Almeida Rocha.

AVISO - O Município de Hortolândia - São Paulo, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Concorrência Pública Internacional 03/2020 - Edital 27/2020 - Proc. Adm. 2007/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação parcial e viário de ligação da Avenida Sabina Baptista Camargo à Rua José Pereira de Lira, com transposição do córrego Jacuba no município de Hortolândia, São Paulo, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo - Anexo 1 e demais anexos. Período de publicidade do edital: 27/03/2020 a 30/04/2020

atendimento do item 5.10, alínea a.2 do edital. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos, ficam os licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr a partir do término do prazo recursal. Hortolândia, 24 de março de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
Com fulcro no art. 26, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 006/2020, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, visando a compra de álcool gel para higienização e assepsia auxiliando no combate e prevenção à pandemia de Coronavírus COVID-19, em caráter emergencial, tendo como contratada a empresa: a) GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, no total de R\$ 21.000,00. Ibitinga, 24 de março de 2020. Cristina Maria Kaili Arantes - Prefeita Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

TERMO DE REVOGAÇÃO - No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 2.1.7 do edital, REVOGO o processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA DA CANA DE IGARAPAVA, a ser realizada entre os dias 20/05/2020 à 24/05/2020, com fornecimento de todo material necessário, equipamentos, ferramentais e mão de obra, nos termos do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, cuja realização estava prevista para o dia 20/03/2020 e já se encontrava SUSPESA, face à impugnação apresentada por empresa interessada. A revogação se deu em razão da pandemia de COVID-19, evitando a transmissibilidade e sua expansão, protegendo, assim, a sociedade quanto a sua disseminação, bem como a necessidade de dirimir os recursos para o enfrentamento dessa crise. Registra-se, cumpra-se e publique-se. Igarapava/SP, 24 de março de 2020. (ass) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

HOMOLOGAÇÃO
Processo Adm. nº1599-8/2019 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO A ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado a termo pelo Pregão Presencial nº 134/2019 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Clipping de Mídia impressa e eletrônica, para o Lote 01 contendo o item 1 a favor da empresa WSANTONS PRODUTOS EIRELI no valor total de R\$ 83.808,00 (Oitanta e três mil, oitocentos e oito reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada e autorizo a lavratura do respectivo contrato. Ilhabela, 24 de março de 2020. Luiz Antonio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 249/2019 - PROC. ADM Nº 17.689-9/2019-Tomada de Preço nº 031/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para revitalização dos calçamentos da Rua das Bromélias e Rua Antônio Amorim Anaetete, reconstrução da ponte da Rua das Bromélias e melhoria no sistema de drenagem. A Comissão Permanente de Licitações julga INABILITADAS as empresas: W. F. BORGES - ME não atendeu subitem 7.2 letra "c"; EDMAR L. P. BARRETO - PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, não apresentou o solicitado no item 7.2.15.2. do edital e julga HABILITADAS as empresas: IDEAL TERRAPLENAGEM LTDA, TRANSTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, OFK ENGENHARIA EIRELI EPP, FMC CONSTRUÇÃO EIRELI, MULTIVALE TERRAPLENAGEM E CONSTRUTORA LTDA ME, e a empresa ECO PRIME SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME. O prazo para recurso é de cinco dias úteis conforme artigo 109 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

DESPACHO DE SUSPENSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS: 13/04/2020, às 09h00. ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/04/2020, às 09h00. VALOR ORÇADO: R\$ 258.591,12. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhaseiteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaçuás, 86, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00: telefone (18) 3743-6020 - Ramal 6172; e-mail: compras@ilhaseiteira.sp.gov.br. Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de março de 2020. Otávio Augusto Giamtomassi Gomes - Prefeito em Exercício.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA
Considerando os eventos recentes relacionados à Pandemia de Covid-19 e os Decretos Municipais nºs 6910, de 17 de março de 2020, e nº 6912, de 20 de março de 2020, que dispõem sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID19), considerando ainda que o referido objeto do pregão oferece interesse a vários licitantes e visando evitar a aglomeração de pessoas em local fechado, e por fim, considerando que o pregão pode ser realizado na modalidade eletrônica, determino a REVOGAÇÃO de todo o processo, por razões de interesse público, respeitando os termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93. Ilha Solteira-SP, 24/03/2020. Otávio Augusto Giamtomassi Gomes - Prefeito Municipal

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(faltou publicação DOE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
EDITAL Nº 048/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transportes de pacientes, em veículos de passeio para atendimento de Liminares Judiciais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020
EDITAL Nº 049/2020
Objeto: Aquisição de peças de reposição, para manutenção de Raio-X e processadoras de filmes, das Unidades de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, conforme descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
EDITAL Nº 050/2020
Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender a Saúde e o Social, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmmneti-citacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, na data de 06 de abril de 2020, às 09:00 horas do dia 06 de abril de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 24 de março de 2020
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2020
Processo nº 12/2020
SRP nº 02/2020
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Odontológicos.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Memor Lance por Item (Lei 10.520 de 17/07/2002).
O Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, João Soares dos Santos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial nº 05/2020 e considerando o cumprimento das exigências do edital, conforme consta nos autos, e os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR os procedimentos do Pregão Presencial nº 05/2020, adjudicando os itens: 02.03.04.05.06.09.15.16.17.18.1.9.20.23.24.25.27.28.29.30.31.32.35.41.42.43.45.46.47.48.51.5.3.63.64.65.66.67.68.69.71.72.86.87.88.91.92.93.94.95.96.99.1.06.11.10.111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.122.123.12.4.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153 em favor da empresa: Dentemmed - Mat. Med. E Odont. Ltda EPP, CNPJ: 03.526.176/0001-70; e os itens 01.07.26.39.59.73.85 e 101 em favor da empresa: Classmed - Produtos Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ: 01.328.535/0001-59 e os itens: 21.36.50 e 102 em favor da empresa: BV Saúde Comércio J. De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.846.221/0001-40 e os itens: 10.1.1.13.14.17.22.24.28.29.40.41.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.70